



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014
ERRATA 01/2014

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, através da Comissão de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 21 da Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Municipal 959/2000, 958/2000 e, Inquérito Civil SIG/MP N. 06.2014.00011489-0 da Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte-SC, torna público a ERRATA 01/2014 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 03/2014, adiante especificados e conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

FICAM INCLUIDOS OS ITENS A SEGUIR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

15.1.11.1 Não estar percebendo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição.*

***RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2014 CONFORME SOLICITAÇÃO NO INQUÉRITO CIVIL SIG/MP N. 06.2014.00011489-0 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRAÇO DO NORTE-SC**

Informamos ainda nesta oportunidade que o local de realização o horário estão especificados na Resolução 01/2014 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 03/2014.

Rio Fortuna/SC, 23 de dezembro de 2014.

VOLNEI SCHMOELLER

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Fica homologado o presente **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014.**

Rio Fortuna/SC, 23 de dezembro de 2014.

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal